



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.111

Concede Título Honorífico e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreto
u e eu sanciono a seguinte Lei:

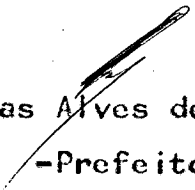
Art. 1º - Concede o Título de CIDADÃO VITORIENSE ao
Ilmo. Sr. Pastor OSÉAS CORREIA DOS SANTOS, tudo de acordo com o
que determina o Decreto-Lei Estadual nº 285, Art. 27, Ítem XII,
pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Evangélica em ge-
ral.

Art. 2º - Designar uma comissão para elaboração do
programa a ser cumprido para a entrega da honraria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 10 de outubro de 1985.


Elias Alves de Lira
-Prefeito-